



## Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Francisco Ferreira, 40 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900

CNPJ 27.165.737/0001-10

**LEI Nº 2.724 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.**

**“Autoriza abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente”.**

O Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal N.º 1.380/90 de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal de Baixo Guandu/ES., aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº 2.660/2011) crédito especial no valor total de R\$ 248.484,00(duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) para atender à programação constante nos Anexos I, II e III desta Lei.

**Art.2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º são provenientes do cancelamento total ou parcial de dotação orçamentaria, que possuírem saldo no ato de abertura do crédito.

**Art.3º** A abertura deste crédito especial não irá gerar impactos financeiros relevantes ao Orçamento Municipal do exercício de 2012, pois não altera o valor total do orçamento.

**Art.4º** Estata Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 31 dias do mês de outubro de dois mil e doze.

**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,  
Em 31/10/2012.

**PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



**Prefeitura Municipal de Baixo Guandu**  
Rua Francisco Ferreira, 40 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo  
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900  
CNPJ 27.165.737/0001-10

**ANEXO I**

**CRÉDITO ESPECIAL – ANEXO I**

**Unidade Gestora**

**Prefeitura Municipal de Baixo Guandu**

**Órgão**

080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

010 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE

08.244.0041.1.100 – IMPLANTAÇÃO DO PAIF/CRAS MUNICIPAL

**NATUREZA DA DESPESA**

**VALOR**

331901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

42.234,00

331901300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

42.234,00

331901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

26.370,00

331901300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

26.370,00

**TOTAL DO PROJETOS/ATIVIDADE**

**137.208,00**



**Prefeitura Municipal de Baixo Guandu**  
Rua Francisco Ferreira, 40 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo  
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900  
CNPJ 27.165.737/0001-10

## ANEXO II

### CRÉDITO ESPECIAL – ANEXO II

**Unidade Gestora**

**Prefeitura Municipal de Baixo Guandu**

**Órgão**

080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

010 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE

08.243.0037.2119 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO SENTINELA

**NATUREZA DA DESPESA**

**VALOR**

331901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

41.838,00

331901300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

41.838,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE

83.676,00



**Prefeitura Municipal de Baixo Guandu**  
Rua Francisco Ferreira, 40 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo  
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900  
CNPJ 27.165.737/0001-10

### ANEXO III

### CRÉDITOS ESPECIAL – ANEXO III

#### Unidade Gestora

Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

#### Órgão

080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

010 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
PROJETO/ATIVIDADE

08.243.0037.2.120 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
331901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	13.800,00
331901300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.800,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>27.600,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES  
CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900  
CNPJ 27.165.737/0001-10

### CERTIDÃO

**PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO,**  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças,  
por designação, na forma da  
Lei.....

**C E R T I F I C A,** ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, o resumo da Lei nº 2.724, datada de 31 de outubro de 2012, que "Autoriza abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente", fundamentado no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no **Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90,** de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 31 de outubro de 2012.

**PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO**

Secretária Mun. de Administração e Finanças